

DECRETO N° 7273, de 19 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7273

Suplementação de Créditos	Data	19/01/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Valor
	Tipo de Crédito	

	U.O./ ClassificaçãoOrça mentária	
1030	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	150.000,00
	1030	
	1	
	1.16.0.	
	17.512.0018.1040.	

	44905100.17540000		
Soma:			150.000,00
Decreto N° 7273		Data	19/01/2026
2112520100	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal		150.000,00
Soma:			150.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 janeiro de
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal